

REGULAMENTO - CONSUMIDOR
PROMOÇÃO “VARILUX XR EM DOBRO”
(“PROMOÇÃO”)

Dados das Promotoras:

MULTI-ÓPTICA DISTRIBUIDORA LTDA. (“ESSILOR”)

Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, 3º e 4º andares,

Botafogo, CEP: 22.250-180

Rio de Janeiro – RJ

CNPJ/MF sob o nº 30.260.871/0004-58

ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (“ESSILOR”)

Avenida Cupiúba, nº 557, Distrito Industrial I

Manaus - AM - CEP 69075-060

CNPJ/MF nº 54.612.650/0001-17

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Na venda de um par de lentes multifocais **Varilux XR Series®** participantes, para um consumidor final em seu estabelecimento comercial, a Óptica participante desta Promoção fornecerá gratuitamente ao referido consumidor final, **a exclusivo critério da Óptica:**

A. um segundo par de lentes multifocais **Varilux XR Series®** com mesmo desenho (*design*) e com valor igual ou inferior ao do primeiro par de lentes multifocais **Varilux XR Series®** adquirido pelo consumidor sendo que o segundo par de lentes multifocais **Varilux XR Series®** poderá conter tratamentos e/ou tecnologias adicionais, a critério do consumidor final; **OU**

B. um segundo par de lentes multifocais da linha **Varilux® Activities** nos desenhos (designs) **Varilux® Digitime** ou **Varilux® Road Pilot** ou **Varilux® Sport**, com valor igual ou inferior ao do primeiro par de lentes multifocais **Varilux XR Series®** adquirido pelo consumidor sendo que o segundo par de lentes multifocais **Varilux®** poderá conter tratamentos e/ou tecnologias adicionais, a critério do consumidor final.

1.2. O segundo par de lentes multifocais **Varilux®** deverá **necessariamente:**

A. ser concedido pela Óptica ao mesmo consumidor final que fez a compra do primeiro par;

B. ter a mesma diopia (graus) e o mesmo DNP (distância nasopupilar) da prescrição oftalmológica (assinada pelo mesmo médico e na mesma data) utilizada pelo consumidor final para compra do primeiro par e;

C. ser adquirido pelo consumidor final no mesmo ato de compra (na mesma Óptica e na mesma data) do primeiro par.

1.3. A ESSILOR se reserva o direito de recusar qualquer solicitação de Óptica visando o enquadramento de segundo par de lentes **Varilux®** nesta Promoção que não esteja aderente aos termos e condições constantes deste Regulamento.

1.4. O consumidor final deverá consultar a Óptica, de sua livre escolha e preferência, para identificar se está participando desta Promoção.

[Regulamento Consumidor \ Última atualização: 03/2026]

Este documento contém informações de titularidade do Grupo Essilor, ou de qualquer de suas controladas ou coligadas. A revelação, distribuição ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibida sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação.

2. DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar da Promoção, o consumidor final deverá comprar necessariamente em qualquer Óptica participante da Promoção, de sua livre escolha e preferência, um par de lentes multifocais **Varilux XR Series®** participantes.

2.2. Na compra do primeiro par de lentes multifocais **Varilux XR Series®** participantes, consumidor final receberá gratuitamente da Óptica, um segundo par de lentes **Varilux®** na forma do Item 1.1 (A) ou na forma do Item 1.1 (B), a critério exclusivo da Óptica.

2.3. O segundo par de lentes Varilux será necessariamente de valor inferior ou igual ao do primeiro par

2.4. Os produtos participantes desta Promoção são os seguintes:

A. Primeiro par de lentes a ser adquirido: lentes com design digital da gama **Varilux XR Series:**

- VARILUX XR PRO,
- VARILUX XR TRACK,
- VARILUX XR TRACK LITE,
- VARILUX XR DESIGN.

Necessariamente com adição de tratamento antirreflexo Crizal® e/ou Optifog® e/ou tecnologia fotossensível Transitions® e/ou solar Xperio®;

B. Segundo par de lentes promocional (a critério exclusivo da Óptica):

(i) lentes multifocais **Varilux XR Series®** com o mesmo desenho (design) do primeiro par, com valor igual ou inferior ao do primeiro par, ao mesmo consumidor final que fez a compra do primeiro par, na mesma dioptria (graus) e o mesmo DNP (distância nasopupilar) da prescrição oftalmológica (assinada pelo mesmo médico e na mesma data) utilizada pelo consumidor final para compra do primeiro par na Óptica participante e no mesmo ato de compra (na mesma Óptica participante e na mesma data) do primeiro par; ou

(ii) lentes multifocais da linha Varilux® Activities nos desenhos (designs) Varilux® Digitime ou Varilux® Road Pilot ou Varilux® Sport, com valor igual ou inferior ao do primeiro par de lentes multifocais Varilux® adquirido pelo consumidor sendo que o segundo par de lentes multifocais Varilux® poderá conter tratamentos e/ou tecnologias adicionais, a critério do consumidor final.

2.5. A Óptica participante é a única responsável pela integridade e veracidade dos dados cadastrais dos Participantes, dos dados técnicos do primeiro e do segundo par e, ainda, dos dados da compra inseridos no cupom promocional eletrônico. O consumidor final poderá requerer à Óptica participante a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, através do e-mail: duvidas@essilorpromo.com.br ou ainda através do telefone (11) 4000-2595., cabendo à Óptica participante repassar a correção à ESSILOR.

2.6. A presente Promoção é válida exclusivamente para lentes adquiridas em Ópticas localizadas no Brasil e surfacadas e fornecidas por laboratórios participantes desta Promoção.

3. DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA DA PROMOÇÃO

[Regulamento Consumidor \ Última atualização: 03/2026]

Este documento contém informações de titularidade do Grupo Essilor, ou de qualquer de suas controladas ou coligadas. A revelação, distribuição ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibida sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação.

3.1. [A Promoção se encerrará no dia **31 de julho de 2026**, às 23:59 horas (horário de Brasília).]

3.2. A Promoção será aplicável em todo o território nacional.

4. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1. O tratamento dos dados pessoais do Participante seguirá a Política de Privacidade da ESSILOR, que poderá ser acessada no endereço eletrônico <https://www.essilor.com.br/aviso-de-privacidade.html>. Em caso de dúvidas sobre O Aviso de Privacidade da ESSILOR ou sobre como os dados serão utilizados, o Participante poderá entrar em contato com a equipe de privacidade da ESSILOR através do e-mail: privacidade@essilor.com.br ou ainda através do telefone (11) 4000-2595.

4.2. Os dados dos participantes somente poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

- a. possibilitar e assegurar a execução da prestação de serviços pela Essilor,
- b. identificação e autenticação do Participante, controle de estoque e controle antifraude;
- c. entrar em contato com o consumidor para garantia de sua satisfação;
- d. proporcionar o suporte pós-venda para adaptação, caso o consumidor deseje;
- e. entrar em contato com o Participante para suporte à adaptação, pesquisas de satisfação e divulgação de novas promoções ou produtos ESSILOR;
- f. para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; e
- g. verificar que a finalidade do tratamento dos dados foi alcançada ou que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade pretendida,

4.3. A Essilor não comercializa dados pessoais em nenhuma hipótese e somente poderá compartilhar dados pessoais com seus prestadores de serviços terceirizados que estejam de alguma forma relacionados com os serviços e à realização da Promoção, (armazenamento em nuvem, agências de marketing e para envio de comunicações/ materiais promocionais), ou em caso de obrigação legal ou regulatória ou em caso de ordem judicial.

4.4. A Essilor exige que seus prestadores de serviços terceirizados com os quais possa a vir compartilhar seus dados pessoais cumpram todos os requisitos aplicáveis de privacidade e confidencialidade dos dados.

4.5. Os dados pessoais do Participante ficarão arquivados e poderão ser utilizados pela ESSILOR para as finalidades acima pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de término da Promoção, salvo obrigação legal ou regulatória de guarda por prazo superior.

4.4. A Essilor não comercializa dados pessoais em nenhuma hipótese e somente poderá compartilhar dados pessoais com seus prestadores de serviços terceirizados que estejam de alguma forma relacionados com os serviços e à realização da Promoção, (armazenamento em nuvem, agências de marketing e para envio de comunicações/ materiais promocionais), ou em caso de obrigação legal ou regulatória ou em caso de ordem judicial.

4.5. Os dados pessoais do Participante ficarão arquivados e poderão ser utilizados pela ESSILOR para as finalidades acima pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de término da Promoção, salvo obrigação legal ou regulatória de guarda por prazo superior.

[Regulamento Consumidor \ Última atualização: 03/2026]

Este documento contém informações de titularidade do Grupo Essilor, ou de qualquer de suas controladas ou coligadas. A revelação, distribuição ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibida sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação.

5. HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificada da Promoção, a qualquer momento, perdendo o direito ao recebimento/usufruto do Benefício, a participação que não atender a todas as condições de participação dispostas neste Regulamento, bem como for efetuada com fraude comprovada e/ou apresentando fortes indícios de fraude; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com dados cadastrais de terceiros, incorretos, incompletos ou inverídicos; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação, de compra nos termos deste Regulamento; (iii) que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na Promoção; (iv) os Participantes que, caso lhes sejam solicitados, não apresentarem os documentos exigidos no momento da validação de sua participação dentro do prazo estabelecido; e (v) no caso de cancelamento da compra, independentemente do motivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esta Promoção não se enquadra em qualquer uma das hipóteses previstas na Nota Informativa SEI nº 11/2018, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71, no Decreto nº. 70.951/72, na Portaria nº 41/08 e Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022.

6.2. A Promoção abrange somente as lentes oftálmicas e **não inclui armações.**

6.2.1. As condições de compra das armações na Óptica participante e/ou a possibilidade do consumidor final utilizar eventualmente armações usadas para participar da Promoção serão decididas exclusivamente pela Óptica participante, sem qualquer ingerência da ESSILOR

6.3. NÃO poderá participar da Promoção o consumidor final cuja prescrição oftalmológica determine lentes ½ (meio) par multifocal e ½ (meio) par visão simples na mesma armação.

6.4. NÃO poderá participar da Promoção o consumidor final que NÃO tenha adicionado, tratamento antirreflexo Crizal® e/ou Optifog® e/ou tecnologia fotossensível Transitions® e/ou solar Xperio® na compra do primeiro par de lentes multifocais **Varilux XR Series®** participantes.

6.5. A Promoção poderá ser encerrada antecipadamente pela ESSILOR, a qualquer momento, se o estoque de lentes multifocais **Varilux®** participantes se esgotar nos laboratórios participantes desta Promoção antes do término previsto no item 3.1 acima. Caso o término da Promoção ocorra antes da data prevista em razão do disposto neste item, será comunicado pela ESSILOR através dos seus canais oficiais.

6.6. As garantias para o primeiro par de lentes **Varilux XR Series®** participantes, adquirida pelo consumidor final e para o segundo par de lentes Varilux® oferecido pela Óptica ao consumidor final com base nesta Promoção deverão seguir

6.7. A Promoção de que trata esse Regulamento não é cumulativa com outras promoções porventura existentes nas Ópticas participantes.

[Regulamento Consumidor \ Última atualização: 03/2026]

Este documento contém informações de titularidade do Grupo Essilor, ou de qualquer de suas controladas ou coligadas. A revelação, distribuição ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibida sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação.

- 6.8.** As imagens dos materiais promocionais e cenas de comerciais veiculados em mídia de TV, jornais e internet e associadas à Promoção de que trata esse Regulamento são meramente ilustrativas.
- 6.9.** A Promoção de que trata esse Regulamento é pessoal, intransferível e não pode ser vendida, trocada, substituída nem convertida em dinheiro pela Óptica participante nem, tampouco, pelo consumidor final.
- 6.10.** A ESSILOR não poderá ser responsabilizada por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte da Óptica participante desta Promoção, e reserva-se no direito de cancelar a Promoção ou alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, em casos de caso fortuito ou força maior.
- 6.11.** Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer desta Promoção, a ESSILOR poderá cancelar, alterar ou substituir a Promoção por outra de valor semelhante. A decisão da ESSILOR é final e irrecorrível.
- 6.12.** Não serão aceitas reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.
- 6.13.** Este Regulamento estará disponível para consulta das óticas participantes.
- 6.14.** A ESSILOR não possui vínculo de gestão de qualquer natureza com as Óticas participantes ou gestão sobre a qualidade dos serviços prestados pelas Óticas participantes aos seus clientes consumidores, sendo essas integralmente responsáveis pelos serviços fornecidos por seus profissionais.
- 6.15.** O consumidor Participante está ciente e concorda que, ao participar desta Promoção, aceita integralmente e sem ressalvas todas as disposições constantes do presente Regulamento/Promoção, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as suas disposições.
- 6.16.** Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da ESSILOR, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.
- 6.17.** A ESSILOR a seu exclusivo critério, poderá alterar sem aviso prévio qualquer dos termos e condições desta Promoção e de seu Regulamento ou, inclusive, cancelar a presente Promoção em sua integralidade, sem que caiba qualquer indenização de qualquer natureza à Óptica, ao seu cliente consumidor final ou ao laboratório participante.
- 6.18.** A ESSILOR não se responsabilizará caso as informações inseridas no sistema pela Óptica ou pelo laboratório participante contenham dados incorretos do consumidor final.
- 6.19.** A Óptica será responsável pelos custos e riscos (perda e/ou extravio e/ou perecimento) envolvidos na operação logística, incluindo transporte e remessa postal.
- 6.20.** A ESSILOR não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade de qualquer dos Produtos participantes desta Promoção em qualquer dos laboratórios participantes desta Promoção.
- 6.21.** Em caso de dúvidas sobre a Promoção, o Participante deve entrar em contato com a central de relacionamento através do e-mail: duvidas@essilorpromo.com.br ou ainda através do telefone (11) 4000-2595.
- 6.22.** A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Promoção.

6.23. Eventual tolerância da ESSILOR no tocante à operacionalização desta Promoção não importará, jamais, em renúncia ou desistência aos direitos que lhe são assegurados neste Regulamento e/ou marcadas na legislação, tampouco em novação desta Promoção e/ou Regulamento.

6.24. Fica eleito o Foro Central da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Regulamento.

[Regulamento Consumidor \ Última atualização: 03/2026]

Este documento contém informações de titularidade do Grupo Essilor, ou de qualquer de suas controladas ou coligadas. A revelação, distribuição ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibida sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação.